



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 050/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/08/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Jacareí de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no Município, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

12/08/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

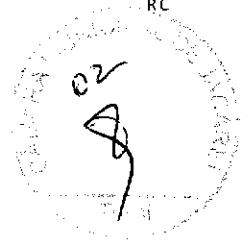
Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Jacareí de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinado a divulgação mensal no site da Prefeitura, em local destacado nas suas redes sociais, de informações os seguintes dados referentes a uma lista detalhada dos **Exames Laboratoriais de Imagem, Consultas de Especialidades Médicas e Cirurgias** que serão realizadas no Município de Jacareí.

Art. 2º Para efeito dessa lei, entende-se por procedimentos de saúde:

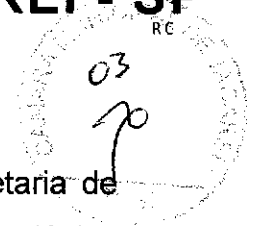
- a) - as consultas com especialistas;
- b) - os exames de média e alta complexidade;
- c) - cirurgias eletivas realizadas nas diversas unidades de saúde do Município de Jacareí.

Art. 3º A divulgação das listas de espera garantirá e preservará o direito à intimidade e a privacidade dos pacientes, sendo publicados apenas os dados que sirvam ao efetivo de controle social e os usuários de interesse, dados como número do Cartão Nacional de Saúde ou dados que identifiquem o paciente de forma abreviada, como as iniciais do nome, data de nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE

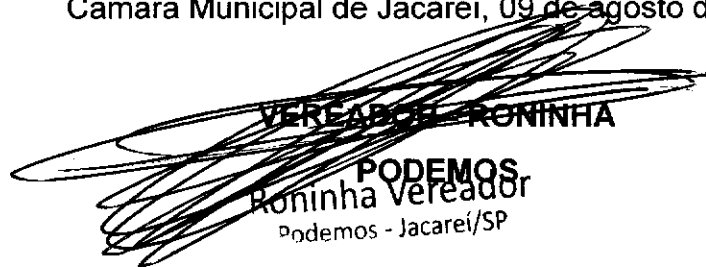


Todas as listas de espera serão formuladas pela Secretaria de Saúde Municipal, a realização dos procedimentos obedecerá a ordem cronológica da inscrição dos pacientes na lista de espera.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autor: Vereador Roninha

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de agosto de 2022


VEREADOR RONINHA
PODEMOS
Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP

Justificativa

Considerando o direito a saúde constitui em sua ordem social brasileira, conforme artigo 6º da Carta Magna, sendo definido como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas econômicas e sociais que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e o acesso igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196, da Constituição Federal)

Considerando que a Administração Pública obedecerá aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (artigo 37 da Constituição Federal)

Considerando que o Sistema Único de Saúde SUS, o município é responsável pela saúde pública de sua população e que a porta de entrada do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



sistema de saúde, deve ser preferencialmente os posto de saúde, unidades de saúde da Família que a partir desse primeiro atendimento ao cidadão será encaminhado para outros serviços de maior complexidade da saúde pública, pedimos a secretaria de saúde para que seja divulgada de forma que o cidadão mais idoso, simples de periferia tenha acesso as listas de esperas dos procedimento agendados de forma simples, ágil e de maneira menos burocráticas que sejam divulgadas também em suas UBS, a fim de que os exames de complexidade e cirurgias que forem marcadas sejam realizadas 100% em todos os casos, por ordem de inscrição na fila de agendamento.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de agosto de 2022

VEREADOR - RONINHA

PODEMOS

Roninha Vereador

Podemos - Jacareí/SP